DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO ¾;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

EXAMES:

- RAIO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.435.583-80

7

Id:07383B6E184B02A0

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 001/2023. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.258.607/0001-92. Objeto: Serviços de Hospedagem e manutenção do software Público de Gestão Escolar. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais). Assinatura: 09/01/2023.

Curral Novo (PI), 09 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.435.583-80

Id:09FEC65ED35F02A6

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 37
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 001/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de Hospedagem e manutenção do software Público de Gestão Escolar. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.258.607/0001-92.

Curral Novo (PI), 09 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.435.583-80

Id:01AB258CA2230325

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Criado pela Lei Municipal nº 015 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 010 de 19 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Júlio Borges-PI, 06 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a reprogramação de saldos referentes aos recursos repassados no ano 2022 pelo Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS — ao Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS — para o exercício no ano 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JÚLIO BORGES - PIAUÍ, em reunião ordinária realizada nos dias 06 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 015 de 22 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 010 de 19 de abril de 2017 e ainda,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela nº 12.435/11, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria nº 442/2005 - que Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica estabelecidos pela Norma Operacional Básica - NOB/ SUAS sua composição e as ações que financiam

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social — NOB/SUAS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 036/2014 - que dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, decorrentes do monitoramento da execução financeira realizada pelo ando Nacional de Assistência Social, e dá outras providências-

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos/Plano de Aplicação 2023 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social — SMAS — de Júlio Borges-PI, dos recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS no valor de R$ 25.648,57 (Vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), não utilizado no exercício de 2022 e reprogramado para o exercício de 2023, abaixo discriminado:

Descrição/Conta	Saldo
PISO BÁSICO FIXO CRAS CONTA: 20.986-X	R$ 7.205,08
IGDPAB CONTA: 27.938-2	R$ 15,02
GESTÃO SUAS CONTA: 20.980-0	R$ 45,00

(Continua na próxima página)